



ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, para deliberar sobre os temas relativos à primeira etapa da 404ª reunião, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Ausente por motivo justificado o Conselheiro DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA. Também estiveram presentes ANTONIO ELIAS ZOGBI, FELIPE ANTONIO GABRICH e RENE GUIMARÃES ANDRICH, membros do COAUD. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Chefe do Gabinete da Presidência, MARCOS JOSE DE LUNA GALINDO; a Adjunta do Diretor de Administração e Finanças, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a Adjunta do Diretor Técnico, ADRIANA FONSECA LINS; o Adjunto do Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, RAFAEL LUIZ DURAES DE SANTANNA; o Gerente Geral – Jurídico, MARCOS CAVALCANTI SARINHO; o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Gerente Geral - Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO; o Superintendente Regional II - STU-NAT, LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ; e a Chefe de Gabinete Regional II, TAIANNE DE LIMA GOMES, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1 Relatório de Acompanhamento de Providências do CONAD – O Conselho registrou sua ciência sobre o relatório apresentado.

2 Aprovação da Ata - CONAD - 403ª. RO – O Conselho aprovou a minuta nos termos em que foi apresentada.



3 Revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – O Conselho de Administração examinou a minuta do Regimento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CBTU, proposta pelos membros do referido Comitê, conforme manifestação consignada na Ata da sua 11ª RO, realizada em 23 de julho de 2021. Apreciadas as sugestões, acatadas na íntegra, o Conselho aprovou a proposta retificada que será publicada no conjunto das normas da CBTU e passa a vigorar a partir dessa divulgação.

4 Apreciação das atas do COAUD - 70ª e 71ª RO – O Conselho apreciou as atas recebidas do COAUD e destacou o empenho do Comitê no acompanhamento das providências para celebração de convenio com a CEF e com o BB para identificação dos depósitos judiciais, principalmente tendo em vista ser motivo de ressalva no Balanço da CBTU. Pela relevância do tema, o Conselho estabelece o prazo limite de outubro para a assinatura dos convênios, requerendo, assim, empenho máximo de todas as áreas competentes. Não sendo possível a assinatura dos convênios, o processo de contratação de empresa especializada na recuperação de tais créditos será retomado. Ao fim, prestados os esclarecimentos solicitados, o Conselho solicita ao COAUD que apresente na próxima reunião deste Colegiado o cronograma de entrega dos relatórios trimestrais da Auditoria Interna e das Demonstrações Contábeis.

4.1 Reporte Trimestral do COAUD – O Conselho convidou os membros do COAUD a apresentar suas análises sobre os principais eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2021, ficando evidenciado o trabalho realizado em relação à revisão das demonstrações financeiras do trimestre; acompanhamento da renovação do contrato com a auditoria independente e a preparação do Relatório Circunstanciado que realizará sobre as demonstrações semestrais; a qualidade das notas explicativas e os aprimoramentos em curso; a revisão do Manual e a proposta de estabelecimento de um Regimento da Auditoria Interna, entre outros. O Comitê fez consignar sua preocupação com a inexistência de área de controle e riscos e seus impactos nas atividades da auditoria interna, em especial pela não realização de testes substantivos do ponto de vista de riscos e seus mitigadores no ambiente da CBTU. Ao final, o Conselho orienta para que sejam apresentados periodicamente ao colegiado as preocupações do COAUD sob o aspecto da integridade, gestão de risco, compliance e controles internos; avaliação da área financeira e contábil e preocupações quanto às soluções propostas para a área e avaliação da criticidade desses tópicos.

5 Apreciação das Atas das 10ª.RE e 550ª RO - CONFI – O Conselho apreciou as atas recebidas do CONFI e não fez observações adicionais em relação aos assuntos tratados nos citados documentos.



6 Atualização de informações – ERP – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao colegiado um reporte geral de temas de acompanhamento periódico do Conselho, a saber, o Panorama Geral de operação da CBTU; a implantação do Sistema integrado de gestão empresarial – ERP, e as reuniões realizadas com a empresa prestadora de serviços para expansão da ferramenta para toda a CBTU; as possibilidades para implantação do Sistema Auditoria e outros itens ainda em fase de estruturação, por envolverem contratações complexas e de valores expressivos.

7 Laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial não operacional da STU-BH e Minuta de Protocolo e Justificação da cisão parcial da CBTU. (OFÍCIO SEI 199546_2021_ME)
O Conselho de Administração da CBTU analisou os termos do Ofício nº 19.9546/2021/ME, de 29 de julho de 2021, que trata do envio do laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial não operacional da STU-BH e da Minuta de Protocolo e Justificação da cisão parcial da CBTU, com versão da parcela cindida para constituição da Veículo de Desestatização MG Investimentos S.A (VD MG Investimentos), com objetivo de dar prosseguimento ao processo de reorganização societária da CBTU prevista na Resolução CPPI nº 160/2020. Examinados os referidos documentos, o Conselho aprovou, por maioria de votos, o Laudo e o Protocolo/a Justificação. Consignado o voto contrário do Conselheiro Representante dos Empregados que considera não estar ocorrendo adequada preparação do ambiente organizacional para a cisão do patrimônio bem como entende não haver clareza em relação ao processo como um todo. Findo o debate, o Conselho solicita a submissão da matéria ao Conselho Fiscal para sua manifestação prévia à apresentação da proposta à deliberação final da AGE.

8 Participação do STU-NAT – Convidado o Superintendente Regional – STU-NAT para expor ao Conselho as condições de operação daquela superintendência, a infraestrutura disponível, seus principais desafios e prioridades, em especial considerando a necessidade de investimento em manutenção da malha, algumas delas já indicadas nos relatórios da auditoria interna. Destacada a finalização da integração de modais, ainda pendente de realização da integração financeira. Nesta oportunidade foi também apresentada a situação dos investimentos do MDR para expansão do sistema naquela capital. O Conselho registrou seu reconhecimento ao trabalho apresentado pela equipe.

Encerramento da primeira etapa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a primeira etapa da reunião às 13h e 20 min do dia 27 de agosto, devendo ser retomada na próxima sexta-feira, dia 03 de setembro de 2021, às 8h 30 min, também por videoconferência.



Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, para deliberar sobre os temas relativos à segunda etapa da 404ª reunião, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Também esteve presente ANTONIO ELIAS ZOGBI, membro do COAUD. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Chefe do Gabinete da Presidência, MARCOS JOSE DE LUNA GALINDO; a Adjunta do Diretor de Administração e Finanças, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a Adjunta do Diretor Técnico, ADRIANA FONSECA LINS; o Adjunto do Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, RAFAEL LUIZ DURAES DE SANTANNA; o Gerente Geral – Jurídico, MARCOS CAVALCANTI SARINHO; o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; e o Gerente Geral - Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

1 Apreciação do Balancete Trimestral - 1T – O Gerente Geral de Gestão Financeira apresentou ao Conselho de Administração o balanço patrimonial do 1º trimestre de 2021 com destaque para as Notas Explicativas e eventos subsequentes, tendo como fatos relevantes do período a quitação antecipada da dívida de financiamento de, aproximadamente, R\$ 315.434 milhões, em 9 de abril de 2021, bem como a assinatura do acordo judicial sobre a dívida com a REFER, em 19 de abril de 2021, no valor atualizado de cerca de R\$ 3.157.167 milhões. O Conselho, considerando o encaminhamento da Diretoria Executiva, de 21 de julho de 2021 e a manifestação do COAUD, de 23 de agosto de 2021, opinou favoravelmente à aprovação das contas do período.

2. Aprovação da versão final da PLOA para 2022 – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais trouxe para avaliação do Conselho a confirmação do referencial numérico para a PLOA/2022, previamente debatido neste Conselho na 402ª reunião ordinária, de 30 de junho de 2021, ficando evidenciados os seguintes valores: (i) Administração da Unidade: R\$ 16,0 milhões, sendo necessários R\$ 23,0 milhões; (ii) Treinamento: R\$ 1,6 milhão; (iii) Publicidade de Utilidade Pública: R\$ 400 mil; (iv) Funcionamento dos Sistemas: R\$ 202,0 milhões, sendo necessários 290,0 milhões; (v) Investimento: R\$ 0, sendo necessários 631,0 milhões para Intervenções Emergenciais. Total da previsão anual R\$ 220,0 milhões, sendo necessários 313,0 milhões para Custeio e R\$ 631,0 milhões para Investimento. Encerrado o debate, o Conselho aprova a sugestão de orçamento e mantém sua



recomendação anterior à Diretoria Executiva para que analise a possibilidade de obtenção novos recursos para os investimentos necessários de sorte a minimizar os riscos e problemas de falta de manutenção dos equipamentos e material rodante da empresa.

3 Apresentação do Desempenho Operacional / Execução Orçamentária – 2º. TRI – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais exibiu ao Conselho o Desempenho da Companhia e a Execução Orçamentária no 2º. Trimestre/21, que, em comparação com o segundo semestre de 2020, o primeiro semestre desse ano ficou 9,1% abaixo no total de passageiros transportados. Foram 36.788.942 em 2020 e 33.435.823 em 2021 logo, apesar da nova onda de COVID-19, os números continuaram em patamares próximos ao do final do ano anterior. Foram detalhadas as Receitas, as Despesas e, nesse particular, o detalhamento das despesas com o Acordo da REFER, bem como as Taxas de Cobertura, tanto consolidadas quanto individualizadas por STU. O Conselho agradece o panorama apresentado e reconhece a qualidade do material apresentado.

4 Apreciação das Atas da Diretoria Executiva - 651ª e 652ª RO - O Conselho tomou ciência das atas recebidas da Diretoria Executiva e não fez observações adicionais sobre os assuntos tratados.

5 Proposição nº 004-2021/DA. Criação do cargo Assistente de Gestão (AGE). Correção da transposição de cargo dos TGEs (Decisão TCU) – (Ausente do debate o Conselheiro Representante dos Empregados em cumprimento ao que dispõe o § 3º, Art. 2º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010). O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou o pleito de criação do cargo de Assistente de Gestão (AGE), de nível médio, proposta que tem por base o Ofício nº 40577/2021-TCU/SEPROC, que notifica a CBTU acerca do teor da decisão proferida no âmbito do processo TC 003.120/2013-9, que trata das irregularidades no reenquadramento funcional de empregados da Companhia ocorrido por ocasião da implantação do PES 2010. A matéria foi examinada pela Diretoria que consignou sua manifestação favorável, ficando indicado que a criação do novo cargo: (i) possibilitará a manutenção dos empregados nas funções atuais, fundamental para a gestão da empresa; (ii) evitará o desvio de função; (iii) evitará qualquer aumento de custo, inclusive com eventual terceirização; e, (iv) evitará ações judiciais; diante dessas justificativas, o Conselho de Administração aprovou a proposta sem ressalvas, que se encontra adequada ao exame pela Secretaria de Governança das Estatais – SEST.

Extra-Pauta - Proposição nº 010-2021/DT. Sistema de Registro de Preços para aquisição de trilhos TR-45 para as STUs João Pessoa, Maceió, Natal e Recife. O Conselho de Administração apreciou o pleito de formação de registro de preços para aquisição de 11.096,35 toneladas de trilhos



TR-45 para as Superintendências de Natal, Maceió, João Pessoa e Recife, bem como: (i) as justificativas apresentadas para tal contratação; (ii) que a ata de registro de preços e o contrato serão de 12 meses, e que o valor estimado é de R\$ 73.408.093,01 (Setenta e três milhões, quatrocentos e oito mil, noventa e três reais e um centavo); (iii) o Parecer Jurídico nº 053-2021/RL/CEATO/GAJUR/P, que sugere a implementação de modificações no Instrumento Convocatório, com a finalidade de dar o prosseguimento ao respectivo procedimento administrativo, (iv) o Memo nº 026-2011/GALIC/P, que atesta as alterações realizadas; (v) a manifestação favorável da Diretoria Executiva ao pleito sob o juízo da conveniência e oportunidade, tendo aprovado a matéria indicada na proposição no. 010-2021/DT, de formação de registro de preço para aquisição de trilhos e, tendo em vista o valor estimado da contratação, tendo consignado, na ocasião, a necessidade de autorização do Ministério da Economia, no processo de Registro de Preço, a ser obtida em qualquer fase do processo de contratação, desde que antes da assinatura do instrumento contratual, que é o momento no qual a empresa de fato assume obrigações perante terceiros. O Conselho autoriza a deflagração do processo, observada a condição exposta que, sendo necessária a consulta ao Ministério da Economia, seja de pronto realizada, a fim de não se gastar tempo e recursos com processo que porventura não obtenha autorização do referido Ministério.

6 Monitoramento ações de retorno Covid-19 – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho a decisão da Diretoria Executiva consignada na Resolução do Diretor-Presidente nº 436, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial da força de trabalho da CBTU.

7 Plano de fechamento das estações Recife: monitoramento das estações – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou ao Conselho a situação atual do sistema de integração com fechamento das estações em Recife, em fase final de execução o que, no entanto, vem sendo prejudicado por questões orçamentárias. Recursos adicionais foram solicitados ao MDR para liberação dos recursos ainda em 2021. Comunicada a ação movida contra o Governo do Estado de Pernambuco por ter aberto licitação para exploração comercial nos terminais integrados sem a participação da CBTU e com reflexos nas receitas desta Companhia.

8 Regularização do Patrimônio - Central Logística - Ponto de Controle – O Conselho retirou o tema da pauta em decorrência dos problemas de conexão com a internet no escritório do RJ e solicita ao Assessor do Presidente que viabilize sua participação na reunião do conselho para expor os avanços e negociações realizadas, advertindo de eventuais problemas tecnológicos devem ser resolvidos previamente para que não atrapalhe o andamento dos trabalhos do Conselho.



9 Licitação para contratação de Auditoria Independente - Ponto de Controle – O Gerente Geral de Governança comunicou que foi publicada no DOU do dia 12 de agosto de 2021 o Pregão Eletrônico Nº 3/2021 - UASG 275068, Processo 4.123/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente para exame e emissão de parecer sobre a adequação das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), para os exercícios financeiros de 2022 e 2023, além de eventuais exercícios subsequentes, compreendendo a Administração Central e as Superintendências de Trens Urbanos de Recife, Belo Horizonte, Natal, João Pessoa e Maceió. A abertura das Propostas ocorrerá na data de hoje às 10h.

10 Licitação para contratação do Seguro D&O - Ponto de Controle - O Gerente Geral de Governança comunicou a realização no dia 20 de agosto último, de consulta pública que antecede o lançamento da licitação para contratação de seguro de responsabilidade civil (D&O) com o objetivo de apresentar a CBTU como empresa estatal e prestar esclarecimentos às seguradoras interessadas em participar do certame licitatório, antecipando o Termo de Referência que servirá como base para esse processo. Esse Termo foi submetido a nova avaliação da unidade jurídica e subsidiará a publicação do Edital de Licitação.

11 Monitoramento das ações para resolução de apontamentos da Auditoria e das demandas dos órgãos externos - Visão da Auditoria Interna – O Chefe da Auditoria apresentou ao Conselho as ações para resolução dos apontamentos de Auditoria e as demandas dos órgãos externos, sob a ótica da Auditoria Interna. Relata ao colegiado o pedido de prorrogação, até 30 de setembro, dos prazos para adoção das providências de regularização dos 101 pontos de auditoria constantes do plano de ação da administração, atualmente com prazo expirado. Em resposta à solicitação o Conselho recomenda que, muito embora os prazos não tenham sido cumpridos, não seja de pronto reclassificada a situação do apontamento. Uma vez equacionados os apontamentos pendentes até 30 de setembro, **recomenda à Diretoria** que avalie as consequências da extrapolação do prazo e a necessidade de instauração do processo de apuração de responsabilidade, trazendo à Deliberação deste Conselho, com as justificativas encontradas, propostas de encaminhamento para os casos em que julgue não haver necessidade de responsabilização. Por fim, foi complementada pelo Conselho a informação constante do item 15 da Ata da 401ª. RO, que trata da readequação e correto direcionamento dos apontamentos de Auditoria, a fim de que não reste dúvida de que os redirecionamentos das recomendações em aberto, dirigidas à Presidência, sejam reclassificados para as Diretorias afetas.

12 Relatório de Monitoramento das Ações Judiciais – O Gerente Geral Jurídico apresentou ao Conselho o volume de ações em que a CBTU é parte e a estratégia de atuação nas ações em conjunto



com o escritório contratado, com vistas à redução do passivo/acervo jurídico. Feita a apresentação o Conselho **solicita**, para o próximo ponto de controle com a GAJUR, avaliação dos valores envolvidos nesses processos, com destaque para os cinco principais processos (de cada área) e visão das perspectivas e impactos na CBTU. Solicita, ainda, seja incluído o acompanhamento do processo em curso com a Braskem como item de monitoramento permanente na pauta do Conselho.

Encerramento. Foi confirmada a próxima reunião ordinária do Colegiado para o dia 30 de setembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA

Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro Representante dos Empregados
(Exceto quanto ao item 5 da 2ª. Parte)

DANIEL DE OLIVEIRA M. FERREIRA

Conselheiro
(Apenas na segunda parte da reunião)

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Conselheiro

WELLERSON CAVALIERI

Conselheiro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária